

MEMORANDO SEI Nº 28716078/2026 - SECULT.UPRA.EN

Joinville, 11 de março de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Processo Licitatório SEI nº 25.0.253754-6

Em resposta ao Memorando 28709635 e considerando os documentos:

1. Anexo Diligência da Exequibilidade da Proposta (28709518)

Esta Secretaria detém as seguintes manifestações técnicas:

| Documento analisado | Documento SEI nº 28709518 | Status | Motivo de Recusa ou Aceite |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------|---|
| CONTRATO Nº 024/2026 | Página 2 | Inconclusivo | O contrato apresentado ainda não foi concluído. Como a execução está em andamento, o ideal seria apresentar os valores dos materiais e serviços contratados para a execução do Contrato 024/2026 a fim de apresentar comprovação dos valores praticados no mercado. Logo, solicita-se documentos que comprove a execução de 1.266 m ² (metragem retirada por meio do documento no PNCP - Id contratação: 82572207000103-1-000150/2025) por R\$ 401.900,00, ou seja, 317,4565 R\$/m ² . |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/010 | Página 13 | Recusado | O contrato apresentado foi firmado em um período muito anterior a presente contratação, havendo a necessidade de reajuste por meio do CUB. Utilizando a data apresentada de contrato (05/2018), consideramos que a data base orçamentária utilizada para contratação é do mesmo período da assinatura de contrato. Pelo sistema do Sinduscon de Joinville, identificamos um valor do CUB da época de 1.763,61 R\$/m ² , e para 07/2025 (data base do orçamento da presente contratação) temos o valor de 2.965,54 R\$/m ² . O valor reajustado é o valor original (R\$526.573,88) do contrato multiplicado pela relação entra o CUB 07/2025 pelo CUB 05/2018, originando um valor de R\$ 885.442,87. Logo, o valor utilizado para execução de 1.000m ² (metragem do contrato 2018/010) para datação atual seria 885,44 R\$/m ² . Aplicando o valor para metragem da presente contratação teríamos o valor de R\$ 802.777,92, o que comprova inexecuibilidade. |
| CONTRATO Nº. 127/2025-PMS | Página 19 | Inconclusivo | O contrato apresentado foi executado por meio de um valor de R\$142.173,00, o qual foi firmado no dia 09/2025. Contudo, não identificamos a metragem referente a contratação na documentação. Diante disso, solicita-se informações mais clara do objeto de contrato, como projeto, quantitativo, imagens e outros. |
| | | | O contrato apresentado foi firmado em um período muito |

| | | | |
|-------------------------|-----------|--------------|---|
| CONTRATO Nº. 33/2022 | Página 28 | Inconclusivo | anterior a presente contratação, havendo a necessidade de reajuste por meio do CUB. Utilizando a data apresentada de contrato (06/2022), consideramos que a data base orçamentária utilizada para contratação é do mesmo período da assinatura de contrato. Pelo sistema do Sinduscon de Joinville, identificamos um valor do CUB da época de 2.544,17 R\$/m ² , e para 07/2025 (data base do orçamento da presente contratação) temos o valor de 2.965,54 R\$/m ² . O valor reajustado é o valor original (R\$ 503.520,64) do contrato multiplicado pela relação entre o CUB 07/2025 pelo CUB 06/2022, originando um valor de R\$ 586.914,63. Logo, o valor utilizado para execução de 1.583m ² (metragem do contrato 33/2022) para datação atual seria 370,76 R\$/m ² . Aplicando o valor para metragem da presente contratação teríamos o valor de R\$ 336.257,96, o que aprova sua execução. Contudo, solicitamos informações mais clara do objeto de contrato, como projeto, imagens e outros. |
|-------------------------|-----------|--------------|---|

Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Renovato dos Reis, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716078** e o código CRC **80A67B68**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.253754-6

28716078v15